



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1677, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 025/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pela **LAVINIA FERREIRA GUATURA**, Servidora efetiva, exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2024, Processo nº 517/2024 1DOC, a empresa **W. SPINO LTDA - EPP**, referente à Aquisição de oxigênio, gás medicinal e ar comprimido medicinal para os cilindros do Departamento do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati- SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

